

**CONTRATO Nº 0702060006**

O(A) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 0, Itupiranga - PA, CEP 68780-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **21.285.148/0001-90**, representado pelo(a) Sr.(a) **GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **719.133.782-68**, residente e domiciliado(a) sito à e, de outro lado **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ/MF **27.927.653/0001-77**, com sede sito a RUA RUA R 05, 105, GOIANIA - GO, CEP 74125-070 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALANO ALVES NOGUEIRA**, residente e domiciliado(a) sito a , regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 817.850.031-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital de licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº PP/2020.007-AMTI e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto **AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O SUPRIMENTO E MANUTENCAO DOS ORGAOS QUE COMPOE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.**

Item	Descrição	Marca	UM	Quantidade	Val. Uni.	Val. Tot.
1	ABRACADEIRA EM NYLON 142MMX2,5MMX2,50MM	DECORLUX	UNIDADE	300,00	0,0500	15,00
2	ABRACADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	DECORLUX	UNIDADE	300,00	0,0800	24,00
3	ALICATE ELETRICISTA	TRAMONTINA	UNIDADE	3,00	25,9000	77,70
4	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40 - COM CASQUILHO INTERNO, PARAFUSOS E BORNES EM LATAO TODOS OS MODELOS COM BORNE APLICACAO: PARA REDES DE TENSAO ATE 500 V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 16 A (E-40)	DECORLUX	UNIDADE	30,00	3,9500	118,50
5	BOMBA SUBMERSA SAPO 900-110V	NINGER 850	UNIDADE	1,00	292,0000	292,00
6	CABO COBRE FLEXIVEL 2,5MM 750V	CORFIO	METRO	50,00	1,1500	57,50
7	CABO COBRE FLEXIVEL TORCIDO 2 X 2,5MM PRODUTO 100% COBRE + FORCA E QUALIDADE DIVERSAS CORES BRANCO,PRETO,AZUL,VERDE,VERMELHO,AMARELO	CORFIO	METRO	50,00	2,4900	124,50
8	CABO PP FLEXIVEL 2 X 6MM	CORFIO	METRO	50,00	6,9500	347,50
9	FIO CABO MULTIPLEX DUPLEX 16 MM CABO DE ALUMINIO DUPLEX 35 MM² 1 FASE ENCAPADA (PRETO)+ 1 NEUTRO NU	INTELLI	METRO	50,00	3,4800	174,00
10	FIO CABO MULTIPLEX DUPLEX 25 MM CABO DE ALUMINIO DUPLEX 25 MM² FASE ENCAPADA (PRETO)+ 1 NEUTRO NU	INTELLI	METRO	50,00	5,3500	267,50
11	FIO CABO MULTIPLEX TRIPLEX 16 MM CABO ALUMINIO MULTIPLEX TRIPLEX 3X16MM² - 3 VIAS (SENDO 2 FASE ENCAPADO + 1 NEUTRO NU)	INTELLI	METRO	50,00	5,4000	270,00
12	FIO CABO MULTIPLEX TRIPLEX 35 MM CABO ALUMINIO MULTIPLEX TRIPLEX 3X35MM² - 3 VIAS (SENDO 2 FASE ENCAPADO + 1 NEUTRO NU)	INTELLI	METRO	50,00	11,0800	554,00
13	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO 23BR 19MMX10M	DECORLUX	ROLO	10,00	11,7500	117,50
14	LAMPADA LED 15W BIVOLT E27 POTENCIA: 15W COR: BRANCO FRIO CERTIFICADO: CE CONECTOR: E27 ANGULO: 180 VOLTAGEM: AC 85-265V (BIVOLT) DIMENSOES: ALTURA 13,5 CM X LARGURA 7,5 CM VANTAGENS DO SUPER LED ALTA ECONOMIA DE ENERGIA BAIXA EMISSAO DE CALOR MAIOR EFICIENCIA LUMINOSA (LUMENS/WATT) NAO EMITE RADIACAO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA DESCARTE QUE NAO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE VIDA UTIL ATE 50 VEZES MAIOR COMPARADO A OUTRAS TECNOLOGIAS	EMPALUX	UNIDADE	30,00	10,4700	314,10






Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal



15	LAMPADA LED 20W BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - 90% MAIS ECONOMICA! - TEM UMA LONGA VIDA UTIL, DE APROX. 35.000 HORAS - FACIL INSTALACAO - POSSUI ROSCA PARA SOQUETE TIPO E27 - PRODUZ LUZ BRILHANTE E SUAVE, PROPRIA PARA ILUMINACAO DE CASA, ESCRITORIO E EXPOSICAO - MODELO: LAMPADA LED 4U 20W - TEMPERATURA DE CORES: 6000K BRANCO FRIO - ANGULO DE ABERTURA: 150° - TENSÃO DE TRABALHO: 85 -265V AC - POTENCIA: 20W - VIDA UTIL: 40.000 HORAS - CERTIFICACAO: CE - IRC: RA > 80 / RA > 70 - BASE: E27 - DIMENSOES: 18CM X 4,5CM	EMPALUX	UNIDADE	30,00	18,0500	541,50
16	LAMPADA LED 9W 3U BIVOLT E27 POTENCIA: 9W COR: BRANCO FRIO CERTIFICADO: CE CONECTOR: E27 ANGULO: 180 VOLTAGEM: AC 85-265V (BIVOLT) DIMENSOES: ALTURA 13,5 CM X LARGURA 7,5 CM VANTAGENS DO SUPER LED ALTA ECONOMIA DE ENERGIA BAIXA EMISSAO DE CALOR MAIOR EFICIENCIA LUMINOSA (LUMENS/WATT) NAO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA DESCARTE QUE NAO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE VIDA UTIL ATE 50 VEZES MAIOR COMPARADO A OUTRAS TECNOLOGIAS	EMPALUX	UNIDADE	50,00	5,5200	276,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de **R\$ 3.571,30 ( três mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos)**.
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no processo e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do processo de licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº PP/2020.007-AMTI, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de **06/02/2020** até **31/12/2020**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
  - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
  - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
  - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;
  - 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

